



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ – CAA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHI
ESP. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA



EDITAL Nº 008/2021-DHI/CAWSL/UERN

A Chefia do Departamento de História, da Universidade do Estado do Rio grande do Norte, do Campus Avançado de Assú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à seleção de discentes para o Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para o período letivo 2021.1.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições vai de **09 a 13 de agosto de 2021**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazos e das normas definidos neste Edital.

2.2. Poderão se inscrever portadoras e portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em História ou Áreas Afins: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, Geografia, Psicologia, Educação/Pedagogia, Ciência Política, Teologia, Arquitetura, Artes, Turismo, Economia, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Letras, Relações Internacionais e Serviço Social.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo virtual. A ficha de inscrição que consta no **Anexo I** deste Edital e toda documentação exigida deverá ser enviada ao Departamento de História através do E- mail: dhi_assu@uern.br

2.4. O valor da inscrição é de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Dados para pagamento da taxa de inscrição: Agência: 3795-8, Conta: 12.539-3, UERN – ESP HIST CULT AFRO

2.5. Os Candidatos e candidatas devem encaminhar em formato PDF para o E- mail: dhi_assu@uern.br as cópias dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Passaporte para candidatas ou candidatos estrangeiros;
- III. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- IV. Diploma de Graduação ou documento equivalente da área de História ou Áreas Afins. Na ausência do referido documento, serão aceites para efeitos de inscrição, os graduandos (as) do último semestre que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de **Termo de Compromisso** – que consta no **Anexo II**, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do Curso de Especialização;
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obedecendo o modelo que consta no **Anexo I**;
- VI. Termo de Compromisso devidamente assinado – ver **Anexo II**.
- VII. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral¹;
- VIII. Currículo Lattes com documentação comprobatória, de titulação e produção, na ordem das informações e itens do próprio currículo.
- IX. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1 Esta certidão pode ser providenciada em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ 1º Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120 (cento e vinte reais) depositado no **Banco do Brasil, agência 3795-8, conta corrente 12. 539-3, UERN – ESP HIST CULT AFRO**

§ 2º O deferimento dos pedidos de inscrição terá como base a análise da documentação apresentada. A Banca Examinadora do processo de seleção divulgará o resultado no site www.uern.br, conforme consta no cronograma do presente Edital.

2.6. A ausência de quaisquer documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em período definido por este Edital, com base na documentação apresentada e tendo os seguintes critérios: Confirmação dos documentos exigidos; (eliminatória); Processo seletivo realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professoras/es da UERN, vinculadas/os ao quadro docente do Curso de Especialização em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (CEHCAI).

3.2. O processo Seletivo consta de 02 (duas) etapas:

3.2.1. A entrevista (eliminatória) – será realizada pela Comissão de Avaliação e versará sobre as pretensões de pesquisa da/o candidata/o, condições de realização do Curso e suas experiências comprovadas através do Currículo Lattes. Os critérios da entrevista são determinados pela banca examinadora em reunião anterior ao processo seletivo, tendo a banca total liberdade na definição destes critérios e a responsabilidade de guardar sigilo sobre os mesmos. A Comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será eliminada/o a/o candidata/o que não obtiver, no mínimo 7,0 (sete) pontos. A entrevista será realizada por meio do *google meet* em dia e horário previamente agendados.

3.2.2. A análise de currículo (classificatória) irá pontuar os critérios estabelecidos no **Anexo IV** do presente Edital.

4. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

4.1. A nota final do candidato será feita por meio da média das 2 etapas:

Onde:

NF = Nota final E1= nota da 1ª etapa

E2 = nota da 2ª etapa

4.2. Como critério de desempate será observado o/a candidato/a com maior idade.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Candidatas/os com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção.

5.2. Em obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do Departamento, bem como cópia da Planilha em que foram realizados os apontamentos da Comissão de Seleção.

5.3. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de (24) vinte e quatro horas.

5.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

6. DA MATRÍCULA DAS/DOS CLASSIFICADOS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de **30 de agosto a 02 de setembro de 2021**, devendo o candidato aprovado preencher a Ficha de Matrícula que consta no **Anexo III** e enviar ao Departamento de História através do E-mail: dhi_assu@uern.br.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O Curso de Especialização está previsto para ter início em **03 de setembro de 2021**. O Curso será ministrado de forma remota, por meio de plataformas digitais.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. As aulas do Curso de Especialização serão ministradas nas sextas-feiras no turno vespertino, entre 13h50 e 18h:20 e noturno no horário compreendido entre 18: 50 e 22:20 horas e aos sábados as aulas no turno matutino, entre 7h50 às 11h20. Contudo, de acordo com a carga-horária das disciplinas e da disponibilidade dos professores, esse horário poderá sofrer algumas sensíveis alterações no decorrer do Curso.

9. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

9.1. O Curso de Especialização possuirá os seguintes componentes curriculares:

- 9.1.1. Didática do ensino de história;
- 9.1.2. Racismo e a questão étnico-racial na sociedade brasileira;
- 9.1.3. História e historiografia das populações indígenas;
- 9.1.4. História e historiografia das populações indígenas no Rio Grande do Norte;
- 9.1.5. História e historiografia das populações africanas e afro-brasileiras;
- 9.1.6. Tópicos especiais em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- 9.1.7. Patrimônio e memória em comunidades quilombolas e indígenas contemporâneas;
- 9.1.8. Intérpretes da brasilidade: mestiçagem e a invenção do nacional;
- 9.1.9. Gênero e feminismo no contexto das identidades étnico-raciais;
- 9.1.10. Metodologia da Pesquisa e a questão Étnico-Racial;
- 9.1.11. Oficinas didáticas de Educação e as questões de diversidade cultural na escola;
- 9.1.12. Seminário de História e Cultura Afro-brasileira e indígena e
- 9.1.13. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).

10. O grau acadêmico de Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será conferido ao(à) aluno(a) que satisfaça às seguintes condições:

- 10.1. Aprovação em todas as disciplinas do curso;
- 10.2. Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;
- 10.3. Elaboração e aprovação em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, podendo ser na forma de Monografia ou Artigo. Caso o aluno opte por defesa pública de artigo este deve estar previamente submetido a periódico acadêmico indexado à Capes com nível igual ou maior que B3; é necessário a comprovação de submissão do trabalho ao periódico expedida por *e-mail* pela Revista.

11. CUSTEIO

O Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será ofertado de forma gratuita. Excetuando a taxa de inscrição, não haverá mensalidades ou taxas a serem pagas. Esses valores, a ser depositado em conta institucional da UERN, será gerido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, conforme definição do Capítulo III do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que trata “Do patrimônio, do regime financeiro e da ordenação de despesa (alterado pela Resolução Nº35/2014 – CD, de 3 de novembro de 2014)”.

12. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Especialização será composto por 10 (dez) professoras/res de diferentes formações acadêmicas relacionadas aos temas e Disciplinas do Curso, sendo 07 (sete) doutores e 03 (três) mestres.

PROFISSIONAIS	TITULAÇÃO
1. Andreza de Oliveira Andrade	Mestra em História UFPB
2. Aryana Lima Costa	Doutora em História UFRJ
3. Fábio André da Silva Moraes	Mestre em História UFC
4. Francisco Canindé da Silva	Doutor em Educação UERJ
5. Josiane Maria de Castro Ribeiro	Doutora em Sociologia UFC
6. Jovelina Silva Santos	Doutora em História UFPE
7. Marcelo Vieira Magalhães	Doutor em História
8. Rosenilson da Silva Santos	Doutor em História UnB
9. Sara Raphaela Machado de Amorim	Doutora em Educação UERJ
10. Soraya Geronazzo de Araújo	Mestra em História UFC

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br
Inscrições	09 a 13 de agosto de 2021	Enviar para o e-mail do Departamento de História dhi_assu@uern.br
Homologação das inscrições	16/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra a homologação das inscrições	17/08/2021	Enviar para o e-mail do Departamento de História dhi_assu@uern.br
Homologação final das inscrições	18/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado da Análise de Currículo	19/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra o resultado do Currículo	20/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Homologação final do Resultado do Currículo	21/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Entrevista com os candidatos (horários e endereços eletrônicos)	23 a 25 de Agosto de 2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado da entrevista	26/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra o resultado da Entrevista	27/08/2021	Enviar para o e-mail do Departamento de História dhi_assu@uern.br
Resultado final da Seleção	28/08/2021	Portal da UERN http://portal.uern.br/

Matrícula dos aprovados	30 de agosto a 02 de setembro de 2021	Formato virtual: E:-mail do Departamento de História dhi_assu@uern.br
Início das aulas	03 de setembro de 2021	Formato virtual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento de seu teor.

14.2. Compete ao candidato, acompanhar os resultados na data estipulada por este Edital, ressalvando-se quando não serão informados resultados por telefone.

14.3. A validade do presente processo de seleção só terá validade para a turma com início no 1º semestre de 2021 do Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira.

14.4. Em acordo com a ordem de classificação, candidatos na lista de espera poderão ser convocados até a segunda semana após o início das aulas, com previsão estabelecida no Cronograma de Atividades.

Assú, RN, 02 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Rosenilson da Silva Santos
Chefe do Departamento de História

Profa. Dra. Jovelina Silva Santos
Coordenadora da Especialização

Prof. Me. Fábio André da Silva Moraes

Profa. Dra. Jovelina Silva Santos

Profa. Ma. Soraya Geronazzo Araújo

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG
Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos – S/N - CEP: 59625-620 -
Costa e Silva –
Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176
E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ;
supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 004-DPG/PROPEG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Curso: Curso de Especialização (<i>latu sensu</i>) em História e Cultura Afro-Brasileira.	
Departamento: História	Faculdade/Campus: Campus de Assu

I – Dados Pessoais

Nome:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	____/____/____	Sexo: () M () F	Local: _____ UF: _____
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP	Cidade:
Telefones:		E-mail:	
Identidade:		CPF:	

II – Informações Acadêmicas

Graduação em:	Período em que cursou a graduação:
Universidade:	
Pós-Graduação em:	Período em que cursou a Pós-Graduação:
Universidade:	
Nível: () Especialização () Aperfeiçoamento () Mestrado () Doutorado	

III – Dados Profissionais

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone(s):	FAX:
Cargo / Função:	
Se for Docente de nível superior, informar:	
a) Categoria Funcional:	Titular (...) Adjunto () Assistente () Auxiliar ()
b) Ano de ingresso no ensino superior:	
c) Disciplinas que leciona:	

Cidade _____ Data _____

Assinatura _____

/

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Nome

RG

Órgão Expedidor:

CPF

Endereço	Rua	Nº
	Bairro	
	Cidade	CEP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que concluirei o Curso de Graduação no prazo estipulado por este Edital, sob pena de ser desligado do Curso de Especialização (*latu sensu*) em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

_____, ____ de ____ de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO III



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG
Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos – S/N - CEP: 59625-620 -
Costa e Silva –
Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176
E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ;
supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 005 – DGP/PROPEG

Requerimento de Matrícula

Especialização em Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

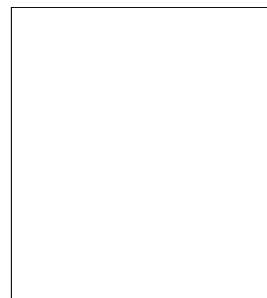


Foto 3x4

O aluno(a) _____ vem requerer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – sua matrícula no Curso de Especialização em _____, em conformidade com o processo seletivo realizado no período ____ a ____ de _____ de 2021.

_____-RN, ____ de _____ de _____

Despacho:

- () Deferido
() Indeferido

Em, ____/____/____

Assinatura do Requerente

Assinatura do Coordenador

Diretor da Unidade

ANEXO IV
ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Pós-graduação em História ou Área Afins	1,0	1,0
2. Participação em programa de Iniciação Científica - PIBIC ou Iniciação à Docência – PIBID/RESPED	0,5 por semestre	1,0
3. Participação em programa/projeto de extensão ou programa de Monitoria – PIM.	0,25 por semestre	0,5
4. Experiência em docência no ensino superior.	1,0 por semestre	2,0
5. Experiência em docência no ensino básico.	0,5 por semestre	1,5
6. Artigo publicado em periódico científico com ISSN.	0,5	1,0
7. Publicação de livro na área de história ou áreas afins com ISBN.	1,0	1,0
8. Publicação de capítulo ou organização de livro na área de história ou áreas afins com ISBN.	0,5	0,5
9. Publicação de trabalho completo em eventos científicos.	0,25	0,5
10. Publicação de resumos em eventos científicos.	0,25	0,5
11. Participação em eventos Regionais, estaduais e locais.	0,25	0,5